



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 28 de abril de 2026.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 28/04/2026

Local: Sala de Aula 03

Processo: 23521.016151/2024-81

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10h

Início: 10h

Término: 10h50min

Assunto: Reunião Ordinária - Alinhamento de Registros no Sistema com a Oftalmologia.

PARTICIPANTES:

1. Alice Prudente Birges - UCON
2. Tatiana Azambuja Alves - UCON
3. Leonardo Scalon Ribeiro - UGPIA
4. Vinícius Scalon Ferreira - UGPIA
5. Firmani Mello Bento de Senne - UOCB
6. Tania das Graças Alves - UGPIA
7. Mariana de Oliveira Duarte - UGPIA
8. Lucas da Silva Feitosa - UCON
9. Fernando Oliveira Lopes - USID
10. Delana Marcia Souza Silva - USID

Vanessa Beatriz Alves justificou a ausência por ter reunião já marcada com a SMS.

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Inicialmente, foi solicitada a gravação da reunião e aceita pelos presentes para a realização desta ata.

Ponto principal: Transição para Ficha Eletrônica e Fluxo de Atendimento. Levantamento dos pontos positivos da Ficha Eletrônica:

- Melhora na organização e rastreabilidade das informações.
- Potencial para agilizar o registro de dados (estimado em 30 segundos para preenchimento de ficha

eletrônica vs. tempo maior para registro em papel e posterior digitação).

- Redução da perda de informações comparado ao sistema em papel.
- Receios apresentados pela oftalmologia:
- Medo de que a digitalização não funcione ou seja mais lenta na prática.

Ante os fatos, foram apresentadas e discutidas propostas para superar os desafios e viabilizar a transição:

-Teste Piloto da Ficha Eletrônica, realizando um teste prático acompanhando o trabalho dos médicos por um período determinado (sugestão de pelo menos dois dias), com duas pessoas por turno. Com o objetivo de familiarizar a equipe com o sistema, identificar dificuldades em tempo real e validar a eficácia da ficha eletrônica.

Obrigatoriedade: Relatado pelo faturamento que o BPA-C não existirá mais, sendo substituído pelo BPA-I, reforçando a necessidade e obrigatoriedade da informatização de todos os cuidados, com prazo de 45 dias para estar em pleno funcionamento, uma vez que foram notificados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a mudança obrigatória.

Ficou definido que na próxima reunião, programada para o dia 12/05/2026, o Dr Firmani já terá conversado com seus residentes e superiores para a implantação do teste - acompanhamento do preenchimento das fichas eletrônicas. Ainda que colaboradores do faturamento iniciarão com as áreas hemato/dermato e udip.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Chefe de Unidade**, em 08/05/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60315285** e o código CRC **39BA4E86**.